



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Atesto recebido:

17/02/2023

Assinatura:

Camila Regina

16:23

PROJETO DE LEI N.º 016, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

AUTORIZA O MUNICÍPIO INTEGRAR A XXIV COPA BASALTO DE FUTEBOL DE CAMPO, REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Município autorizado a integrar a competição esportiva denominada “XXIV COPA BASALTO DE FUTEBOL DE CAMPO”, juntamente com os demais municípios da região.

Art. 2º A competição é realizada anualmente pelo Município de Parai/RS, sendo este a sede da competição.

Parágrafo Primeiro. A coordenação da competição compete ao CMD/Parai.

Parágrafo Segundo. As rodadas dos jogos ocorrerão no município sede da competição e nos demais municípios integrantes, conforme Regulamento.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a título de taxa de arbitragem para integrar a competição no ano de 2023.

Parágrafo único. O valor a que se refere este artigo será repassado diretamente à equipe de arbitragem habilitada, ADRIANA COLET – ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 31.718.185/0001-06, conforme Regulamento da competição objeto da presente Lei.

Art. 4º - O Regulamento da competição para o ano de 2023 foi devidamente elaborado por Comissão própria, composta por representantes do CMD/Parai e coordenadores das equipes participantes, o qual segue anexo e que faz parte integrante da presente Lei.



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Art. 5º - As despesas necessárias para atender a presente Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias da Secretária de Indústria, Comércio, Desporto e Turismo, previstas no orçamento municipal vigente, consoante rubricas que seguem anexas.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá, em 17 de fevereiro de 2023.

Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

Aprovado () Rejeitado por _____

Com 8 Votos Vencidos / _____ Abste: _____

Sessão Ordinária () Extraor: _____

Data 21/02/23 ATANº 06

Eleni Yare Bep
PRESIDENTE

Ana P. Marin

Autenticação do documento em: https://pro-novaraaca.citiatec.com.br/processo/autenticacao_documento/1EE8B140 utilizando a chave: 1EE8B140



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade repassar o incluso projeto de Lei para análise e apreciação de Vossa Excelências, conforme solicitação feita através do Ofício nº 16/2023/SMICDT, o qual autoriza o município integrar a XXIV Copa Basalto de Futebol de Campo, onde são integrantes os demais municípios vizinhos, repassando os recursos financeiros necessários para competir em 2023.

O presente projeto de Lei justifica-se pelo intuito de unir os adeptos a esta modalidade esportiva e, integrar através do esporte os municípios, proporcionando desta forma, integração entre os mesmos, um bom convívio e vínculos de amizade, além de incentivar a prática de esportes, tão necessária para nossos munícipes, em especial àqueles que tem nesta modalidade sua única diversão esportiva.

Salienta-se que referida Copa está em sua 24ª edição no ano de 2023 e como experimentou grande sucesso nos demais anos, sempre com a participação dos municípios aqui referidos, segue sendo uma competição em que nosso município deseja permanecer apoiando pelas razões aqui apontadas, caso Vossas Excelências assim entendam.

Diante dos fatos ora expostos, estamos encaminhando o presente Projeto de Lei, solicitando sua aprovação em **caráter de urgência**, haja vista a previsão de início da competição ainda para o mês de março de 2023, a fim de que possamos incentivar a prática esportiva desta modalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá, em 17 de fevereiro de 2023.

Ademir Dal Pozzo
Prefeito Municipal

Marcelo CSS

Amorim

CAMARA DE NOVA ARAÇÁ

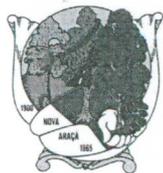
(X) Aprovado () Rejeitado

Com 8 Votos Vencidos

Sessão (X) Ordinária

Data 22/02/23

PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ARAÇÁ

RUA ALEXANDRE GAZZONI - 200

CEP: 95350000 - NOVA ARAÇÁ

CNPJ: 87502902000104 -

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://novaaraca.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/1EE8B140>

| PROJETOS DE LEI | | Autenticação  1EE8B140 |
|-----------------------------------|----------------------|---|
| Protocolo - | | |
| Documento 000016 / 2023 | Processo - | |



Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil
Identificação: ADEMIR DAL POZZO
CPF: 489*.***49**
Assinado em: 17/02/2023 16:13:26

Assinado Eletronicamente

Hash do documento (SHA-256): c975a2fb343770309b58b830bddd3e1e71a08c027763ab83b3de5f8f7dbaf7b5

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

OFÍCIO Nº 16/2023/SMICDT

Nova Araçá, 09 de fevereiro de 2023

Prezado Senhor
Ademir Dal Pozzo
Prefeito Municipal de Nova Araçá
Rua Alexandre Gazzoni, 200, Centro
Nova Araçá-RS

Assunto: Pedido de Pagamento da Arbitragem para a disputa da XXIV Copa Basalto de Futebol de campo 2023

Na oportunidade em que o cumprimentamos, vimos por meio deste, solicitar a autorização para o pagamento de SEIS MIL REAIS (6.000,00) à empresa ADRIANA COLET-ME, cujo CNPJ é 31.718.185/0001-06, para pagamento dos custos de arbitragem pros times que irão representar o município de Nova Araçá na XXIV Copa Basalto de Futebol de Campo 2023. Em anexo, segue o regulamento da Competição:

Atenciosamente

NEOCIR FOSSATTI

Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Desporto e Turismo.



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ARAÇÁ

RUA ALEXANDRE GAZZONI - 200

CEP: 95350000 - NOVA ARAÇÁ

CNPJ: 87502902000104 -

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://novaaraca.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/8817730D>

| OFÍCIO SMICDT | | Autenticação |
|---|----------|--------------|
| Protocolo 000493 de 09/02/2023 15:21:07 | | 8817730D |
| Documento | Processo | |
| 000016 / 2023 | - | |

Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil



Identificação: NEOCIR FOSSATTI
CPF: 002***.***02
Assinado em: 09/02/2023 14:13:29

Assinado Eletronicamente

Hash do documento (SHA-256): 3efa5904a10cf4ceee839e2b1669d646bf7da4ce9ea920ea9faced8b5644f1d3

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.



XXIV COPA BASALTO DE FUTEBOL DE CAMPO

2023

REGULAMENTO

01 – DA COMPETIÇÃO:

1.1 A competição será disputada por 18 equipes, sendo: 09 equipes na Categoria “A”, e 09 equipes na Categoria “B”.

1.2 As regras adotadas neste campeonato serão as oficiais da modalidade e as determinadas neste regulamento. As equipes deverão estar cientes do cumprimento das mesmas.

02 – DA ORGANIZAÇÃO, COMISSÃO E REALIZAÇÃO:

2.1 A coordenação da competição caberá ao CMD/Paráí.

2.2 Havendo necessidade, em casos omissos ao regulamento, será convocado o coordenador de cada equipe participante da competição para avaliação e tomadas de medidas necessárias

2.3 Os jogos da competição estão determinados através do carnê de jogos e pelo APP oficial da Competição, sendo a fase classificatória, realizada aos domingos.

2.4 Jogos ou rodadas transferidas por motivos de força maior, serão marcadas em novas datas pelo CMD organizador em caso de chuva, **verificar as condições do campo até no MÁXIMO às 10h do dia do jogo, ficando o responsável da equipe mandante avisar a comissão organizadora até o horário estipulado acima.**

2.5 As datas das finais marcadas que forem transferidas obrigatoriamente será marcada para o próximo final de semana.

03 – DAS SUBSTITUIÇÕES, FARDAMENTO DAS EQUIPES E EQUIPAMENTOS:

3.1 Somente atletas inscritos e fardados poderão compor o banco de reservas além do Técnico e Massagista.

3.2 As equipes poderão efetuar até **06 substituições na partida.**

3.3 Todo atleta ou membro da equipe expulso deverá retirar-se da área do jogo.



XXIV COPA BASALTO DE FUTEBOL DE CAMPO

3.4 O fardamento (camisas, calções e meias) da equipe (exceto o goleiro) deverá ser da mesma tonalidade de cor. Na situação em que o atleta estiver em campo e desrespeitando 01 dos itens (camisa, calção ou meia), o mesmo será orientado pelo arbitro para retirar-se de campo para efetuar a referida troca e sem que a partida seja paralisada. Poderá o arbitro, a seu critério, punir com cartão amarelo o atleta, caso o mesmo não cumpra o que a arbitragem ordenar.

3.5 A equipe que constar por primeiro na ordem do carnê de jogos terá a preferência de jogar com o seu terno oficial, em caso de semelhança. **Combinar na semana que antecede os jogos a troca de fardamentos da equipe visitante.**

3.6 Será opcional o uso de caneleiras, ficando cada atleta responsável por sua integridade física.

04 – FORMA DE DISPUTA, LOCAL DOS JOGOS E HORÁRIO DOS JOGOS:

4.1 1ª fase: A primeira fase irá contar com 09 times cada categoria, sendo que cada time irá jogar 04 jogos na primeira fase, o sorteio dos jogos será feito no dia da reunião on-line, com data a ser definida entre os dias 10 e 17/02/2022.

4.1.1 Última rodada terão todos os jogos simultâneos.

4.1.2 Ao final da 1ª fase, classificam-se as 06 melhores equipes de cada categoria para a disputa da sequência da competição, automaticamente classificadas para a disputa das quartas de final, sendo que os 02 primeiros colocados, de cada categoria, avançam diretamente para as semifinais.

4.1.3 Os jogos de **quartas de finais**, serão disputados em jogo único, sendo disputados nos Campos das equipes classificadas em 3º e 4º Lugar da categoria 'A', as **Semifinais e Finais**, também em jogo único, serão disputadas, no campo Municipal de Paraí, sendo que as semifinais serão realizados no mesmo final de semana, sendo 02 jogos no sábado e 02 jogos no domingo, e as **finais** serão realizadas no sábado. Poderá, a critério da Coordenação do Evento transferir jogos destas fases para outros locais do Município de Paraí.

4.1.4 Nas fases de quartas de finais, semifinais e finais, o jogo que terminar empatado será decidido através de cobranças de pênaltis obedecendo as regras oficiais da modalidade, que é de 5 batedores cada equipe, intercalados.

4.2 Quartas de Finais: Os confrontos desta fase serão:

Jogo 01 – 4º lugar 1ª fase categoria 'B' x 5º lugar 1ª fase categoria 'B'.

Jogo 02 – 3º lugar 1ª fase categoria 'B' x 6º lugar 1ª fase categoria 'B'.

Jogo 03 – 4º lugar 1ª fase categoria 'A' x 5º lugar 1ª fase categoria 'A'.

Jogo 04 – 3º lugar 1ª fase categoria 'A' x 6º lugar 1ª fase categoria 'A'.



XXIV COPA BASALTO DE FUTEBOL DE CAMPO

4.3 Semifinais: Os confrontos desta fase serão disputados no campo Municipal de Parai.

Jogo 05 – 2º lugar 1ª fase categoria 'B' x Vencedor do Jogo 02.

Jogo 06 – 1º lugar 1ª fase categoria 'B' x Vencedor do Jogo 01.

Jogo 07 – 2º lugar 1ª fase categoria 'A' x Vencedor do Jogo 04.

Jogo 08 – 1º lugar 1ª fase categoria 'A' x Vencedor do Jogo 03.

4.4 Finais: Os confrontos desta fase serão disputados no campo Municipal de Parai.

Jogo 09 – vencedor jogo 06 x vencedor jogo 05

Jogo 10 – vencedor jogo 08 x vencedor jogo 07.

4.5 O terceiro lugar, em ambas as categorias, será da equipe semifinalista com melhor campanha no campeonato na 1ª fase, conforme critérios de classificação.

4.6 Toda equipe deverá estar presente nos locais e horários estabelecidos através do carnê de jogos.

4.7 Haverá uma tolerância de **15 minutos** do horário estabelecido pelo carnê de jogos. O não comparecimento da equipe após **15 minutos do horário** estabelecido, será considerada a equipe presente vencedora por WO.

4.8 O não comparecimento ao local do jogo a equipe será eliminada da competição, atletas e equipe não poderão jogar a próxima edição da competição. Mas apenas na categoria que não comparecer. Atletas que estiverem no local do jogo deverão assinar a súmula para não serem punidos caso equipe seja eliminada.

05 – CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO 1ª FASE:

5.1 Pontos (vitória vale 03 pontos e empate 01 ponto).

5.2 Vitórias.

5.3 Confronto Direto (quando envolver até 02 equipes na disputa da mesma vaga).

5.4 Saldo de Gols.

5.5 Maior nº de Gols Prós.

5.6 Menor nº de Gols Contra

5.6 Menor número de cartão vermelho.

5.7 Menor número de cartão amarelo.

5.8 Sorteio.



XXIV COPA BASALTO DE FUTEBOL DE CAMPO

06 – DOS ATLETAS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÕES DE ATLETAS:

A - Atletas abaixo de 16 anos poderão jogar em ambas as categorias se for residente no município. Com a comprovação do título eleitoral dos pais que residem na cidade.

B - Listas das categorias “A” e “B” devem ser entregues 09 dias antes da competição. Caso não seja entregue a lista, será passível de punição, como exclusão da competição.

C – Atletas residentes no município que esteja participando por uma equipe, não poderá jogar por outra equipe.

D – Da comissão técnica: 02(dois) responsáveis cada equipe. E, caso tiver mais que 02 pessoas, a equipe adversária deverá comunicar a equipe de arbitragem e os mesmos deverão ser retirados do campo de jogo.

6.1 Poderão ser inscritos no ‘máximo’ de 30 atletas em cada categoria.

6.1.1 A ficha de Inscrição deverá ser entregue ao CMD/Paraíba impreterivelmente até o dia 17 de fevereiro de 2023.

6.1.2 *Após o prazo estipulado no item 6.1.1, a equipe poderá, a seu critério, substituir ou incluir (caso não tenha relacionado 30 atletas) 01 atleta em cada categoria sendo uma substituição na categoria A e uma substituição na categoria B. O prazo para esta substituição ou inclusão será até 24 horas antes do 1º jogo da equipe após a 1ª fase. Deverá encaminhar por e-mail a coordenação da competição esportes@parai.rs.gov.br e cartolaastore@gmail.com. O atleta inscrito nesta condição deverá sempre ser respeitado todos os critérios em relação a inscrição. Sendo que se o atleta substituído estiver suspenso o mesmo que substituir deverá cumprir a suspensão.*

6.1.3 Na ficha de inscrição deverá constar: nome do atleta(legível), RG e assinatura do atleta.

6.1.4 O atleta o qual assinar a ficha de inscrição por mais de uma equipe estará impedido de participar desta edição do evento.

6.2 Atletas inscritos na categoria “A” somente poderão atuar nos jogos desta categoria, e os inscritos na Categoria “B”, somente poderão atuar nos jogos desta categoria.

6.2.1 Cada atleta poderá atuar somente em uma categoria, sendo proibida a participação de atletas da categoria “B”, em jogos da categoria “A”, e vice-versa, independentemente das equipes possuírem o mesmo nome em ambas categorias.

6.3 Para iniciar o jogo a equipe deverá ter no mínimo 07 atletas em condições de jogo. Na situação em que a equipe iniciou a partida com menos de onze atletas, os que entrarem no jogo até completar os onze atletas será contado como substituição.



XXIV COPA BASALTO DE FUTEBOL DE CAMPO

6.4 O atleta poderá participar da partida, chegando a qualquer momento de seu desenrolar. No entanto, deverá **constar na súmula da partida antes de iniciar a mesma, seu respectivo número da camisa. Caso o atleta chegar durante a partida e não constar seu número na súmula, o mesmo não poderá atuar.**

6.5 A equipe que não estiver com o número mínimo de 07 atletas para o início da partida, perderá o jogo por WO.

6.6 A equipe que durante o jogo ficar reduzida a menos de 07 atletas perderá os pontos em favor da equipe adversária. Se estiver perdendo permanecerá o placar. Se estiver vencendo ou empatando o jogo, o placar será (01 x 00) em favor do adversário.

6.7 Para poder atuar na partida o atleta deverá apresentar ao mesário da partida documento original e/ou oficial de identificação com foto (RG, CNH Física e/ou digital, carteira de trabalho, passaporte, Carteira Profissional). Sem documentação exigida neste item o atleta não poderá atuar. Somente permanecerá no jogo, ou no banco de reserva, o atleta com documento de identificação.

6.7 Para participar da competição o atleta deverá enquadrar-se nos requisitos deste regulamento, **sendo requisito essencial para a participação possuir Título Eleitoral no Município sede da equipe que estará representando.**

6.8.1 Será considerada **data base limite do domicílio eleitoral** do atleta, o dia 26 de agosto de 2022, alterações após esta data o atleta não poderá participar.

6.9 Atleta menor de 18 anos poderá participar da competição, a critério da equipe participante. A organização do evento não se responsabilizará por qualquer incidente que porventura venha a ocorrer com os mesmos, **deverá ser apresentada autorização dos pais, ou responsável, junto a sua equipe na hora da entrega ao CMD PARAÍ.**

07 - DAS TAXAS DE INSCRIÇÕES E DE ARBITRAGEM:

7.1 A taxa de arbitragem será paga pela Equipe participante nas 02 categorias no valor de **R\$ 6.000,00.**

7.2 Este pagamento deverá ser efetuado diretamente para a equipe de arbitragem, até a data da 1ª rodada realizada em sua sede, quem fizer o pagamento, através da Prefeitura Municipal, deverá encaminhar o empenho para a equipe da arbitragem até a sexta-feira antes da 1ª rodada em sua sede.

7.3 O valor de **R\$ 444,44** cada equipe, em cada uma das 02 categorias, será revertido em premiação.



XXIV COPA BASALTO DE FUTEBOL DE CAMPO

08 - DAS PUNIÇÕES:

8.1 Todos os atletas da equipe serão passíveis do recebimento de cartão amarelo e/ou vermelho.

8.2 Durante o campeonato, sempre que o atleta acumular 03 cartões amarelos deverá cumprir 01 jogo de suspensão.

8.2.1 Ao final da 1ª fase serão zerados os cartões amarelos, **mas somente para os atletas que ao final desta fase tenham um ou dois cartões amarelos**. Na situação em que o atleta foi punido com o 3º cartão **amarelo** ou cartão **vermelho** no último jogo da 1ª fase, o mesmo deverá cumprir no mínimo um jogo de suspensão, no 1º jogo da sua equipe na etapa seguinte do campeonato.

8.2.2 A punição através do cartão amarelo deverá ser cumprida dentro da categoria a qual o atleta foi punido.

8.2.3 Para efeito de controle de cartões a contagem será feita da seguinte maneira:

a) atleta recebe cartão vermelho oriundo de 02 cartões amarelos na mesma partida = cartões amarelos não são computados no controle de cartões, pois deram origem a um cartão vermelho = 01 partida de suspensão automática.

b) atleta recebe cartão vermelho direto e já possuía 01 cartão amarelo recebido anteriormente na mesma partida = cartão amarelo é computado, pois a expulsão foi motivada por 01 cartão vermelho direto = 01 partida de suspensão automática.

c) atleta entra em campo com 02 cartões amarelos recebidos em partidas anteriores e recebe 01 cartão amarelo e, posteriormente, na mesma partida, recebe 01 cartão vermelho direto = 02 partidas de suspensão automática.

8.3 Atleta punido com cartão vermelho deverá cumprir:

8.3.1 Cartão vermelho normal – 01 jogo de suspensão.

8.3.2 Cartão vermelho por ofensa verbal ou gestos obscenos para a arbitragem, atletas, coordenação competição, dirigentes ou torcedor – 02 jogo de suspensão.

8.3.3 Cartão vermelho por tentativa de agressão física à arbitragem – 03 jogos (03 rodadas) de suspensão e mais julgamento.

8.3.4 **Cartão vermelho por agressão à qualquer elemento da equipe de arbitragem: 12 meses de suspensão da Copa Basalto e mais julgamento.**

8.3.5 Cartão vermelho por agressão física a um adversário, atleta, dirigente, coordenação, torcedor - agressão nível médio – **02 jogos de suspensão.**

8.3.6 Cartão vermelho por agressão física a um adversário, atleta, dirigente, coordenação, torcedor - agressão nível elevado – **03 jogos de suspensão e mais julgamento.**



XXIV COPA BASALTO DE FUTEBOL DE CAMPO

8.3.7 Cartão vermelho por agressão generalizada a arbitragem, atleta, comissão técnica. ou comissão organizadora (socos e/ou pontapés), (conforme relatório da arbitragem) - Suspensão de todos os jogos restantes da equipe no campeonato, mais julgamento.

8.3.8 Toda punição através de cartão vermelho imposta a qualquer atleta e não cumprida nesta edição (devido a equipe atuar em menos jogos do que a punição imposta ou não mais atuar) deverá o atleta completar os jogos(rodadas) de punição na próxima edição.

8.4 A equipe que descumprir o item 4.7 deste regulamento, será punida com a eliminação do campeonato e também não poderá participar da próxima edição do evento.

8.4.1 A equipe que utilizar um atleta de forma irregular (atleta suspenso, atleta não inscrito, atleta inscrito irregularmente) perderá os pontos do jogo. Os 03 pontos do jogo passarão para a equipe adversária.

8.5 Eventuais protestos poderão ser encaminhados para o CMD/Paráí no prazo de até 24 horas após o fim do jogo, mediante o pagamento da taxa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) que será devolvido se a reclamação for considerada procedente pela coordenação.

8.6 Quando houver dúvida em relação ao domicílio eleitoral de qualquer atleta inscrito na competição, qualquer equipe, através seu coordenador, poderá solicitar a coordenação organizadora para averiguar a situação. A solicitação deverá ser realizada por meio eletrônico nos endereços citados ou entregue pessoalmente de forma escrita. Para esta situação não será cobrada nenhuma taxa.

8.7 Caso alguma equipe utilizar um atleta de forma irregular e vencer a partida, a mesma perderá os pontos conquistados no jogo, passando os três pontos para o adversário. Será considerada a equipe prejudicada vencedora por WO. Caso a equipe infratora perdeu o jogo, o resultado do mesmo será mantido.

8.7.1 Agressão generalizada (vários elementos da equipe envolvidos) à arbitragem ou entre elementos de ambas as equipes. Neste caso os atletas e equipes envolvidas serão suspensos de participar desta edição e da próxima edição da competição e mais julgamento.

8.7.2 Membro da comissão técnica e atleta expulso da partida deverá retirar-se da área de jogo. O membro da Comissão técnica deverá cumprir suspensão no(s) próximo(s) jogo(s) e se necessário será julgado pela coordenação. O membro da comissão suspenso, deverá cumprir suspensão na categoria a qual foi punido. Caso de 03 jogos ou mais deverá cumprir em ambas as categorias.



XXIV COPA BASALTO DE FUTEBOL DE CAMPO

8.8 A equipe deverá ser responsável pelo comportamento de sua torcida, sendo responsabilizada por qualquer anormalidade que ocorra. Casos relacionados ao comportamento da torcida serão julgados pela coordenação.

8.9 Quando qualquer integrante da equipe for suspenso por mais de 01 (um) jogo, o CMD/Paraí comunicará através do grupo do e-mail ou WhatsApp, o qual possui no mínimo 01 integrante de cada equipe. Através destes contatos também serão encaminhadas todas as súmulas dos jogos e relação de atletas das equipes.

8.9.1 Toda punição através de cartão vermelho ou outro relato que houver, será mencionado através de relatório pela equipe de arbitragem.

8.10 Casos omissos a este regulamento serão analisados e julgados pela coordenação da competição.

8.11 As decisões tomadas pela coordenação são irrecorríveis em qualquer instância.

09 - SEDE DOS JOGOS:

9.1 A equipe a qual será sede da rodada, desde a 1ª fase deverá dar todas as condições para o bom andamento do jogo, bem como:

9.1.1 Mínimo de 03 gandulas.

9.1.2 Mínimo de 03 pessoas responsáveis pela entrada de pessoas estranhas ao jogo e segurança arbitragem. Deverão vestir coletes. (Estes deverão ser identificados em súmula).

9.1.3 As linhas do campo devidamente marcadas.

9.1.4 O campo de jogo deverá ser isolado da torcida com cercamento e portões fechados.

9.1.5 Segurança OBRIGATORIAMENTE nas semifinais e finais.

9.1.6 A responsabilidade de disponibilizar 03 bolas de boas condições de uso para o jogo é da equipe sede da rodada. Caso a equipe sede queira, poderá dispor de mais bolas sendo as mesmas em ótimas condições para os jogos (sem gomos descolados e/ ou rasgados).

9.1.7 Para maior segurança será exigido uma ambulância em todas as rodadas, essa responsabilidade fica a cargo da equipe mandante, exceto nas semifinais e finais que cabe à o município/ CMD organizador.

10 - DA PREMIAÇÃO:

10.1 Serão premiados em ambas as categorias:

10.1.1 Troféu para: **Equipe Campeã; Equipe Vice – Campeã; Equipe 3º lugar; goleador; goleiro menos vazado** (entre os semifinalistas) e **atleta destaque da partida final.**



XXIV COPA BASALTO DE FUTEBOL DE CAMPO

- 10.1.2. **Serão premiados:** * Campeão; 01 troféu, 30 medalhas mais R\$ 2.500,00,
* Vice-campeão; 01 troféu, 30 medalhas mais R\$ 1.500,00,
* Terceiro Lugar: 01 troféu e 30 medalhas.

11 - DEMAIS DISPOSIÇÕES:

11.1 A súmula da partida será encaminhada para as equipes por e-mail ou pelo whatsapp.

11.2 Antes do início de cada partida, o coordenador da equipe deverá retirar junto ao mesário a **pré súmula** que deverá ser preenchida com os nomes e números de todos os atletas que participaram do jogo e **identificando os que iniciam a partida entregando ao anotador até 05 minutos antes do início do jogo.**

11.3 Será de completa responsabilidade de cada equipe o controle de cartões de seus atletas. Caso haja dúvidas em relação a situações de determinado atleta poderá ser consultado os dados através deste CMD ou APP.

11.4 A organização da competição não se responsabilizará por incidentes ou por qualquer dano que venha a ocorrer com atletas ou terceiros, antes, durante e após a realização do evento.

11.5 **Todas as informações relacionadas a competição serão encaminhadas pelos endereços eletrônicos cadastrados pelos responsáveis.**

Parai, 08 de fevereiro de 2023.

João Paulo Pasin
CMD PARAI